



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
OFÍCIO DO AVALIADOR JUDICIAL  
TITULAR: Marcos Spoladore Jampietro. (Mat.16.488)

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos n. 24441-16.2022 – EXECUÇÃO FISCAL - 1ª Vara de Exec. Fiscais.

Partes: Município de Londrina X Maria Bernadete Mailan Francisco.

Em cumprimento a ordem prolatada nos autos declinados, após pesquisas e conduções com veículo próprio, desloquei-me e procedi a avaliação na forma seguinte:

**DATA DE TERRAS** nº 44, da quadra n. 13, com a área de 202,85m<sup>2</sup>, situada na rua Samuel Morse n. 176, Bairro Vila Industrial, nesta cidade, contendo como benfeitorias a área construída de 64,00m<sup>2</sup>. (Residência).

Valor <u>médio</u> de cada M <sup>2</sup> do Terreno	= R\$500,00	(R\$100.000,00)
Valor <u>médio</u> total de cada M <sup>2</sup> das Construções	= R\$1.300,00	(R\$85.000,00)

Importando a presente avaliação no valor total médio de **R\$185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)**.

Metodologia Aplicada: Metodologias comparativas, considerando todos os dados do(s) avaliado(s), relativamente a outros de características similares e na região, por amostragem, estatísticas e dados modernos/atuais de mercado junto à empresas, institutos, imprensa/classificados, internet/sites.

Fontes: Imobiliária Kairos. Imobiliária Itapuã. Cadastro Municipal.



Nada mais havendo para ser avaliado ou diligenciado, dou por encerrado o presente.

Londrina 12 de Novembro de 2024.

Marcos Spoladore Jampietro

Avaliador Judicial Titular

Cota deste

Avaliação R\$473,67

Conduções R\$136,95

TOTAL R\$610,62 (2.204,40 vrc) **Custas postergadas**

2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXBR GC46A ZQFUB 95NWU

